



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

**CARTÓRIO DA 4ª CÂMARA CÍVEL - UNIDADE AFONSO
PENA**

PE- 46/2019.

MANDADO DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

**Mandado de Segurança nº : 1.0000.19.094365-4/000
(0943654-14.2019.8.13.0000)**

Comarca : Belo Horizonte

Impetrante(s) : A C BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA

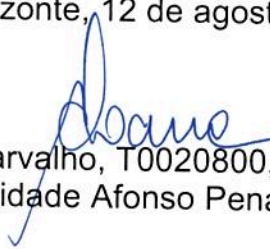
Autoridade(s) Coatora(a): PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DE MINAS GERAIS E OUTRO(A)(S)

**Pessoa a ser Intimada/Notificada: PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DE MINAS GERAIS**

No endereço : Rod. Papa João Paulo II, nº 4143, Ed. Minas, Serra Verde, Cep:
31.630-900, Belo Horizonte/MG.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Moreira Diniz**, Relator, na forma da lei, etc., **MANDA**, a qualquer Oficial(a) de Justiça deste Tribunal a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à **INTIMAÇÃO** de/do(a) **PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DE MINAS GERAIS**, no endereço supraindicado, da decisão que deferiu a liminar, bem como a sua **NOTIFICAÇÃO** para que preste, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que entender necessárias, conforme cópias do Mandado de Segurança e da referida decisão, que seguem anexas em mídia eletrônica. Neste processo, as manifestações são realizadas por meio do Portal do Processo Eletrônico da 2ª Instância - JPe, no "site" do TJMG. Em tais termos, **CUMPRA-SE**.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019


Cassiana Lana de Carvalho, T0020800, Escrivã do Cartório da
4ª Câmara Cível - Unidade Afonso Pena, por ordem do Relator

Recebi em 13/08/19 às 14 h 53 min. Daniele Lopes Cruz

Daniele Lopes Cruz
Masp 1215210-4
Masp 1215210-4

Ciente, Angelo Ferreira

em 13/08/2019 às 14:53h.

Documento emitido pelo SIAP :



101370434010769780230009221914